



**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA
EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho realizou, nos termos dos artigos 132 a 134 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, a Vigésima Terceira Sessão Ordinária (virtual), no período compreendido entre a zero hora do dia oito de setembro de dois mil e vinte à zero hora do dia catorze de setembro de dois mil e vinte, sob a presidência da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, com participação dos Excelentíssimos Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Renato de Lacerda Paiva, Delaíde Alves Miranda Arantes, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes. A participação do Ministério Público do Trabalho, com acesso ao portal de acompanhamento dos julgamentos por meio eletrônico, ocorreu na forma do Regimento Interno desta Corte. Nesta sessão virtual foram apreciados os seguintes processos: **PROCESSO:** ED-ED-RO-129-57.2012.5.11.0000 da 11ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: ROSINÉIA PIRES DE ABREU, Advogado: Dr. Tiago Pires de Abreu, Advogada: Dra. Lilian Pires de Abreu, Embargante: ESPÓLIO de JOAQUIM AUGUSTO CAMARA (REPRESENTADO POR SAMIR COSTA CÂMARA E OUTROS), Advogado: Dr. Cleomar Guedes Loureiro, Embargado(a): ADEMAR DE SOUZA SANTOS E OUTROS, Advogado: Dr. José Alberto Maciel Dantas, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogada: Dra. Pâmella de Moura Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **PROCESSO:** ED-Ag-RO-250-17.2014.5.11.0000 da 11ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: HECA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, Advogada: Dra. Nádia Marcelle Sousa Pimentel Aguiar, Advogado: Dr. Leonardo Pereira de Mello, Embargado(a): ESPÓLIO de JOÃO AGOSTINHO DE SANTANA, Advogado: Dr. Luciano da Silva Mourão, Embargado(a): FG COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA., Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **PROCESSO:** ED-RO-1663-80.2018.5.09.0000 da 9ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: SILMAR STRAPAÇÃO, Advogada: Dra. Heloisa Helena Virmond Perdigão Nogueira, Advogada: Dra. Angela Aparecida Wisniewski Strapação, Embargado(a): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Alan Ariovaldo Canali Guedes, Advogado: Dr. Paulo Roberto Chiquita, Advogado: Dr. Arno Apolinário Júnior, Embargado(a): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **PROCESSO:** ED-RO-1669-24.2014.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante(s) e Embargado(s): ESPÓLIO de CLÁUDIO LUIZ LACERDA - (REPRESENTADO POR DINAIR RODRIGUES LACERDA), Advogada: Dra. Margareth Valero, Embargante(s) e Embargado(s): 13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL, Advogada: Dra. Renata Cattini Maluf Aguirre, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração interpostos por ambas as partes e rejeitá-los. **PROCESSO:** RO-1751-32.2018.5.05.0000 da 5ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): ANTONIO JOSE SOUZA DA CRUZ E OUTROS, Advogado: Dr. Simão Dias Ribeiro, Recorrido(s): EDUARDO PEREIRA DE MIRANDA, Advogada: Dra. Susana Assunção Evangelista Sower dos Santos, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, Decisão: por unanimidade, conhecer do



recurso ordinário, afastar a preliminar de nulidade do acórdão recorrido, e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** ED-RO-5448-53.2016.5.15.0000 da 15ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: CHRISTINA APPARECIDA BRUSASCO RIBAS DE ALCÂNTARA, Advogado: Dr. João Paulo Júlio, Advogado: Dr. Sergio Henrique Julio, Embargado(a): ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Luis Gustavo Santoro, Embargado(a): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Rodrigo Martins Albiero, Embargado(a): ECONOMUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogada: Dra. Leilane de Paula Vitor, Embargado(a): JOYCE RIBAS DE ALCÂNTARA, Embargado(a): ROBERTO RIBAS JÚNIOR, Embargado(a): AFONSO CELSO RIBAS DE ALCÂNTARA, Embargado(a): ESPÓLIO de ROBERTO RIBAS DE ALCÂNTARA, Embargado(a): MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO, Procurador: Dr. Ronaldo Curado Fleury, Autoridade Coatora: GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAÚJO E MORAES - DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **PROCESSO:** RO-7383-94.2017.5.15.0000 da 15ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Leonardo Assad Poubel, Recorrido(s): BRUNO DE BERNARDI CARLOS, Advogado: Dr. Luiz Gustavo Rodrigues Areco, Advogado: Dr. João de Oliveira Romero, Recorrido(s): DATASIST INFORMÁTICA S/C LTDA., Advogado: Dr. Lucas Vinícius Salomé, Recorrido(s): IPEPPI - INSTITUTO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANOS INTEGRADOS, Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** ED-RO-10291-90.2012.5.01.0000 da 1ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: ANNA MARIA CHAVES LUZ PAOLIELLO, Advogado: Dr. César Romero Vianna Júnior, Advogada: Dra. Alailce Alves de Moraes, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogada: Dra. Vanessa Grenier Ferreira da Motta, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **PROCESSO:** RO-10655-57.2015.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): BRUNA FERRARO LEONE, Advogado: Dr. Elmo Portella, Advogada: Dra. Elyne Ricci, Recorrido(s): LET SERVIÇOS TEMPORÁRIOS EIRELI, Advogado: Dr. César Viana da Silva, Advogada: Dra. Daniele de Castro Souza e Lima, Recorrido(s): PASSENGER CARD CORRETAGEM DE SEGUROS E TURISMO LTDA. - EPP, Advogado: Dr. Sérgio Luiz de Queiroz Duarte, Decisão: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **PROCESSO:** RO-11109-37.2015.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): MARIA GRACIELA SILVERA PEREIRA, Advogado: Dr. Beni Flint, Recorrido(s): MARIA LINDALVA MARTINS DE ABREU, Advogado: Dr. Luiz Antonio Jean Tranjan, Recorrido(s): FAROLITO BAR LTDA., Decisão: à unanimidade, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** ED-RO-11161-04.2013.5.01.0000 da 1ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: JEFERSON SCALABRIN, Advogada: Dra. Eryka Farias de Negri, Advogado: Dr. Jorge Normando de Campos Rodrigues, Advogado: Dr. Alexandre Simões Lindoso, Embargado(a): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Dirceu Marcelo Hoffmann, Advogada: Dra. Alessandra Roller, Advogado: Dr. Christiano Ribeiro Gordiano de Oliveira, Advogada: Dra. Isabela Soares Ferreira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **PROCESSO:** ED-RO-20017-89.2014.5.20.0000 da 20ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Embargante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 16ª REGIÃO - CRECI/SE, Advogado: Dr. José Augusto Costa Sobrinho, Embargado(a): TENISSON SANTOS MATOS, Advogado: Dr. Júlio Carrera Correia, Decisão: por



unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **PROCESSO:** RO-20247-10.2016.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): TAP MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S.A., Advogado: Dr. Nelson Wilians Fraton Rodrigues, Recorrido(s): SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS DE PORTO ALEGRE, Advogado: Dr. João Miguel Palma Antunes Catita, Advogado: Dr. Francisco Loyola de Souza, Advogado: Dr. Antônio Carlos Schamann Maineri, Advogado: Dr. Carlos Humberto Ataídes Melo Júnior, Advogado: Dr. Denis Rodrigues Einloft, Advogada: Dra. Renata Porto Chalegre, Advogado: Dr. Gabriel José Pinto de Camargo, Advogado: Dr. Milton José Munhoz Camargo, Advogada: Dra. Amália Cristine Pahim Colling, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** ED-RO-21113-52.2015.5.04.0000 da 4ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: DEPÓSITO DE AREIA LAJEADO LTDA., Advogado: Dr. Euclides Zampeze, Embargado(a): LEANDRO CORREA RODRIGUES, Advogado: Dr. Alexandre dos Reis, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los. **PROCESSO:** RO-1000485-40.2019.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): SANEAR SANEAMENTO DE ARAÇATUBA S.A., Advogado: Dr. Luiz Fernando Plens de Quevedo, Recorrido(s): CLOVIS VALOTA JUNTINI, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 76ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** ED-RO-1001267-81.2018.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: CINTIA GIACOMELLO SOUZA, Advogado: Dr. Cláudio José Sanches de Godoi, Advogado: Dr. Douglas Sanches Ceola, Embargado(a): GOL LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **PROCESSO:** ED-RO-1001802-10.2018.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: GRADUAL SERVICE SYSTEM LTDA, Advogado: Dr. Ricardo Da Dalto Neto, Embargado(a): MAURIO MENDES DOS SANTOS, Advogado: Dr. Elias Rubens de Souza, Embargado(a): CLEAN WAY LIMPEZA CONSERVAÇÃO S/C LTDA, Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO - GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los. **PROCESSO:** ED-RO-1002210-35.2017.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: KLEBER KOOJAK DIAS GONÇALVES, Advogado: Dr. Agnaldo Pires do Nascimento, Embargado(a): MUNICÍPIO DE COTIA, Advogada: Dra. Fernanda Cristina Sartori Corbi, Embargado(a): CAPITAL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **PROCESSO:** RO-1002319-15.2018.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): VIAÇÃO ITAIM PAULISTA LTDA. - VIP E OUTRAS, Advogada: Dra. Sílvia Jane Viana Rebolo, Recorrido(s): RICARDO BERTOLDO DE PAULO, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO, Decisão: conhecer do recurso ordinário, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para arbitrar o valor da causa em R\$ 308.759,73 (trezentos e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), fixando o valor das custas processuais em R\$ 6.175,19 (seis mil, cento e setenta e cinco reais e dezenove centavos), nos termos do artigo 789, II, da CLT. **PROCESSO:** RO-1002458-35.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS, Advogada: Dra. Maria Pessoa de Lima, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Advogado: Dr. Rodrigo de Souza Rezende, Decisão: à unanimidade,



conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **PROCESSO:** RO-240-48.2011.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE JOINVILLE, Procuradora: Dra. Diva Mara Machado Schlindwein, Recorrido(s): MARLENE DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. Salézio Stahelin Júnior, Recorrido(s): EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA., Recorrido(s): EBV - LIMPEZA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., Recorrido(s): EBV CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA., Recorrido(s): SONTAG PARTICIPAÇÕES LTDA., Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-108-88.2011.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE JOINVILLE, Procuradora: Dra. Diva Mara Machado Schlindwein, Recorrido(s): IVANIR INES ALESIO DAVET, Advogado: Dr. Paulo Aluísio Scholz, Recorrido(s): EBV - LIMPEZA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., Advogado: Dr. Marlon Nunes Mendes, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-820-78.2011.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE JOINVILLE, Procuradora: Dra. Diva Mara Machado Schlindwein, Recorrido(s): EBV LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., Advogado: Dr. Marlon Nunes Mendes, Recorrido(s): JANETE APARECIDA DE SOUZA, Recorrido(s): EZENIR MARIA DOS PASSOS, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-303-39.2012.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE JOINVILLE, Procurador: Dr. Edson Roberto Auerhahn, Recorrido(s): RUTE ALCINA FERNANDES DE AZEVEDO, Recorrido(s): EBV LIMPEZA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., Recorrido(s): EBV - EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA., Recorrido(s): EBV CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA., Recorrido(s): SONTAG PARTICIPAÇÕES LTDA., Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-715-59.2017.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): VALE DAS FRUTAS - EIRELI E OUTRO, Advogado: Dr. Rodrigo César Silva de Andrade, Recorrido(s): EDIGAR MARTINS DA SILVA, Advogado: Dr. Agrinaldo Sidrônio de Santana, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PETROLINA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-10609-89.2018.5.18.0000 da 18ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): EVALDO SILVA BORGES, Advogada: Dra. Leyrienne Cristina Matias Carvalho, Recorrido(s): VIAÇÃO REUNIDAS LTDA., Advogada: Dra. Patrícia Miranda Centeno Amaral, Recorrido(s): ITATUR - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA., Recorrido(s): H P TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., Autoridade Coatora: JUIZ DA 6ª VARA DO



TRABALHO DE GOIÂNIA - EDUARDO TADEU THON, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-194-48.2014.5.23.0000 da 23ª Região, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Recorrente(s): CLAUDIR FERREIRA, Advogado: Dr. Roberto Carlos Melgarejo de Vargas, Recorrido(s): BOMBONATTO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. Luiz Sérgio Rossi, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-210123-15.2013.5.21.0000 da 21ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradora: Dra. Jacqueline Maia Rocha Bezerra, Procuradora: Dra. Janne Maria de Araújo, Recorrido(s): GERALDO OLIVEIRA JÚNIOR, Recorrido(s): A & G LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-210053-95.2013.5.21.0000 da 21ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Advogada: Dra. Jacqueline Maia Rocha Bezerra, Advogada: Dra. Tereza Cristina Ramalho Teixeira, Recorrido(s): ELIEDSON BALDUÍNO DE SOUZA, Recorrido(s): A&G LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-138-13.2019.5.06.0000 da 6ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): LUCIANO DE LIMA BALBINO, Advogado: Dr. Kaique Lunar da Costa Barros, Recorrido(s): ACUMULADORES MOURA S.A., Advogado: Dr. Thiago Francisco de Melo Cavalcanti, Recorrido(s): JOSE IVANI DOS SANTOS SILVA - ME, Decisão: retirar de pauta o presente processo, em razão da ausência justificada (licença médica) da Excelentíssima Ministra Delaíde Miranda Arantes, Relatora. **PROCESSO:** RO-21713-68.2018.5.04.0000 da 4ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): SEARA ALIMENTOS LTDA., Advogado: Dr. César Luiz Pasold Júnior, Advogado: Dr. Igor Minor de Oliveira, Advogado: Dr. César Luiz Pasold, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ENCANTADO, Recorrido(s): JOEL ODAIR SAUERESSIG, Advogado: Dr. Ezequiel Cerbaro Toffolo, Advogado: Dr. Juliano Jachetti, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ROT - 170-81.2020.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): HNK BR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA., Advogada: Dra. Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, Recorrido(s): ALEXSANDRO DO NASCIMENTO VASCONCELOS, Autoridade Coatora: JUIZ DA 1ª VARA DO TRABALHO DE OLINDA - ANTÔNIO AUGUSTO SERRA SECA NETO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1221-29.2011.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): MAGNO ALBERTO DE REZENDE, Advogada: Dra. Andreisa Angelica de Moura Sanfins,



Recorrido(s): ITOCHU BRASIL S.A., Advogado: Dr. Guilherme Costa Lopes, Decisão: retirar de pauta o presente processo, em razão da ausência justificada (licença médica) da Excelentíssima Ministra Delaíde Miranda Arantes, Relatora. **PROCESSO:** RO-30-03.2014.5.08.0000 da 8ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, Procuradora: Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, Recorrido(s): DIAS & MARINHO LTDA. - ME, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-124-85.2014.5.21.0000 da 21ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradora: Dra. Jacqueline Maia Rocha Bezerra, Procurador: Dr. Kennedy Feliciano da Silva, Recorrido(s): KLEBSON RIBEIRO SOARES, Advogada: Dra. Amanda Macedo Martiniano, Recorrido(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-115-48.2011.5.06.0000 da 6ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): JOSÉ BELARMINO DE LIMA FILHO, Advogado: Dr. Adriano José Gomes da Silva, Recorrido(s): SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA. (NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA SAINT-GOBAIN ABRASIVOS LTDA.), Advogada: Dra. Maria Helena Villela Autuori, Decisão: retirar de pauta o presente processo, em razão da ausência justificada (licença médica) da Excelentíssima Ministra Delaíde Miranda Arantes, Relatora. **PROCESSO:** RO-579-28.2018.5.06.0000 da 6ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): JEFERSON SILVA DOS SANTOS, Advogado: Dr. Lucas Feitosa Leite, Advogado: Dr. Victor Henrique Galvão Albuquerque, Recorrido(s): COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, Advogado: Dr. Junaldo Fróes Santos, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-210235-81.2013.5.21.0000 da 21ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Procuradora: Dra. Rosali Dias de Araújo Pinheiro, Recorrido(s): MARILDA PEREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. Adalberto Adriano da Silva, Advogado: Dr. Arthunio da Silva Maux Júnior, Recorrido(s): MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOCIAL - MEIOS, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1001911-29.2015.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): REINALDO DOS SANTOS, Advogado: Dr. Isaac Wendel Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Ítalo Ariel Morbidelli, Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. Sérgio Álvares Manchon, Advogado: Dr. Milton Flavio de Almeida C. Lautenschlager, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-21951-53.2019.5.04.0000 da 4ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s):



FERNANDO LEFLE, Advogado: Dr. Deivti Dimitrios Porto dos Santos, Advogada: Dra. Ivi Andreia Porto dos Santos, Recorrido(s): PROMETION TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA., Advogado: Dr. Gustavo Juchem, Advogada: Dra. Raquel Braga Dall' Agnol, Advogada: Dra. Rossana Maria Lopes Brack, Recorrido(s): PIRELLI PNEUS LTDA., Advogado: Dr. Gustavo Juchem, Advogada: Dra. Rossana Maria Lopes Brack, Autoridade Coatora: JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ - RODRIGO DE MELLO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-67600-20.2009.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): CONSPLAN ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., Advogado: Dr. Alfredo Gomes de Souza Júnior, Recorrente(s): PAULO SILVA XAVIER, Advogado: Dr. Paulo Silva Xavier, Recorrido(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, Procurador: Dra. Maria do Carmo Araújo, Decisão: retirar de pauta o presente processo, em razão da ausência justificada (licença médica) da Excelentíssima Ministra Delaíde Miranda Arantes, Relatora. **PROCESSO:** RO-9540-13.2011.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): JOFEGE - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Antônio de Carvalho, Recorrido(s): ADEMIR CAMARGO DA SILVA, Advogada: Dra. Elizabeth Aparecida Cantarim, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** AIRO-146-49.2019.5.11.0000 da 11ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Agravante(s): HOMELIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Advogada: Dra. Mayka Salomão Cordeiro de Abreu, Advogado: Dr. Alexandre Viana Freire, Agravado(s): JOSE LUIS DE LIRA NASCIMENTO, Agravado(s): ALLIANÇA HOMELIFE IMÓVEIS LTDA., Autoridade Coatora: JUIZ DO TRABALHO TITULAR DO NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO - DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-10623-39.2019.5.18.0000 da 18ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): ALCEU PEREIRA LIMA NETO, Advogada: Dra. Maria Tereza Caetano Lima Chaves, Recorrido(s): ELI EDSON MARRAFON, Autoridade Coatora: JUÍZA DA VARA DO TRABALHO DE INHUMAS - ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-330500-21.2010.5.03.0000 da 3ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): MARIA APARECIDA PASCOAL, Advogada: Dra. Wanessa Cristina Lopes Ferreira Assunção, Recorrido(s): SOUZA CRUZ S.A., Advogado: Dr. Sílvio Augusto Safe de Andrade Carneiro, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Decisão: retirar de pauta o presente processo, em razão da ausência justificada (licença médica) da Excelentíssima Ministra Delaíde Miranda Arantes, Relatora. **PROCESSO:** RO-5458-02.2015.5.09.0000 da 9ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. Giovanni Simão da Silva, Advogado: Dr. César Yukio Yokoyama, Advogada: Dra. Marina Pianaro Angelo Schlenert, Recorrido(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS



BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE CURITIBA E REGIÃO, Advogado: Dr. José Eymard Loguercio, Decisão: retirar de pauta o presente processo, em razão da ausência justificada (licença médica) da Excelentíssima Ministra Delaíde Miranda Arantes, Relatora. **PROCESSO:** RO-10809-79.2019.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): ICAL INDÚSTRIA DE CALCINAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. Geraldo Teixeira Nery Lopes, Advogado: Dr. Bruno Carlos Alves Pereira, Recorrido(s): ORNAN CARLOS FERNANDES, Advogado: Dr. Lourival Vicente da Cruz, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE FORMIGA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ED-AR-15801-38.2017.5.00.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Embargante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Advogado: Dr. Osvaldo Pires Garcia Simonelli, Advogada: Dra. Adriana Teixeira da Trindade Ferreira, Advogado: Dr. Tomás Penschin Sataka Bugarim, Advogado: Dra. OLGA CODOMIZ CAMPELLO, Embargado(a): ADRIANA THOMAZ DE MATTOS BRISOLLA PEZZOTTI, Advogado: Dr. Luís Otávio Camargo Pinto, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ROT - 1001598-34.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): CLEODON DA SILVA, Advogada: Dra. Maria Pessoa de Lima, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Advogado: Dr. Rodrigo de Souza Rezende, Decisão: retirar de pauta o presente processo, em razão da ausência justificada (licença médica) da Excelentíssima Ministra Delaíde Miranda Arantes, Relatora. **PROCESSO:** RO-347-16.2018.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente e Recorrido: NORSA REFRIGERANTES LTDA., Advogado: Dr. Emmerson Ornelas Forgages, Recorrente e Recorrido: DAVID JOAQUIM DA SILVA, Advogado: Dr. Alexandro do Rego Barros, Recorrente e Recorrido: MARGARETE CRUZ ALBINO DE SOUZA, Advogada: Dra. Ayrila Luiza Cruz Albino de Souza Laurentino, Advogada: Dra. Margarete Cruz Albino de Souza, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-410-41.2018.5.06.0000 da 6ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Dra. Isabel Cecília de Oliveira Bezerra, Recorrido(s): EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A., Advogado: Dr. Diego Silva Camilo, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINTEPAV-PE, Advogado: Dr. Frederico Melo Tavares, Recorrido(s): CONSÓRCIO EMSA-SITON, Advogado: Dr. Diego Silva Camilo, Recorrido(s): SITON DO BRASIL EIRELI - EPP, Advogada: Dra. Taiane Gomes Maciel, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SALGUEIRO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ROT - 102225-22.2018.5.01.0000 da 1ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): LUIS GUSTAVO CORREA DA SILVA, Advogada: Dra. Graciela Justo Evaldt, Advogada: Dra. Rafaela Zamban Jacques, Recorrido(s): EUROFARMA



LABORATÓRIOS S.A., Advogado: Dr. Daniel Domingues Chiode, Autoridade Coatora: JUIZ TITULAR DA 59ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-13100-57.2009.5.19.0000 da 19ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dra. Inacinha Ribeiro Chaves, Recorrido(s): EDMUNDO JOSÉ MOREIRA DE MELO E OUTROS, Advogado: Dr. Renato Lima Correia, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-2124-92.2010.5.14.0000 da 14ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): TRANSPORTE COLETIVO RIO MADEIRA LTDA., Advogado: Dr. Édison Fernando Piacentini, Recorrido(s): VÁLBIO SILVA CARVALHO, Advogado: Dr. Flávio Henrique Teixeira Orlando, Recorrido(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS E COM CARACTERÍSTICAS DE METROPOLITANO DE PASSAGENS NO ESTADO DE RONDÔNIA - SITUTEPERON, Advogada: Dra. Clara Regina Góes Orlando, Decisão: retirar de pauta o presente processo, em razão da ausência justificada (licença médica) da Excelentíssima Ministra Delaíde Miranda Arantes, Relatora. **PROCESSO:** ROT - 1002604-76.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente(s): QUITERIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, Advogado: Dr. Marcelo de Campos Mendes Pereira, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Advogada: Dra. Priscila Alvarez Seoane, Advogado: Dr. Leandro Wagner Locatelli, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-80011-57.2015.5.22.0000 da 22ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): FLÁVIA BARRETO CAMPELLO WALTER, Advogado: Dr. Fernando Luís Russomano Otero Villar, Recorrente(s): NIVALDO AVELINO DE CASTRO, Advogada: Dra. Ana Teresa Nunes D'Albuquerque, Recorrido(s): SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E TECNOLÓGICO DO PIAUI LTDA. - NOVAFAPI, Recorrido(s): ADRISLANE SYMONE FREITAS XAVIER, Advogada: Dra. AdriSlane Symone Freitas Xavier, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ReeNec e RO-1163100-89.2010.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Remetente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Recorrente(s): FUNDAÇÃO CASA - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE, Advogado: Dr. André Aparecido do Prado Nóbrega, Recorrido(s): ATAIDE BALERINI, Advogado: Dr. Darny Mendonça, Decisão: retirar de pauta o presente processo, em razão da ausência justificada (licença médica) da Excelentíssima Ministra Delaíde Miranda Arantes, Relatora. **PROCESSO:** RO-1002993-61.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Recorrente e Recorrido: JANETE AFONSO RODRIGUES DOS ANJOS, Advogada: Dra. Vivian Cristine Veraldo Rinaldi, Recorrente e Recorrido: MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Advogada: Dra. Ana Paula Hyromi Yoshitomi, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020.



PROCESSO: RO-10273-39.2017.5.03.0000 da 3ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente(s): JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, Advogada: Dra. Gislene Reis Procópio, Recorrido(s): ANGLOGOLD ASHANTI CÓRREGO DO SÍTIO MINERAÇÃO S.A., Advogado: Dr. Flávio Augusto Tomás de Castro Rodrigues, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-44-44.2012.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE JOINVILLE, Advogada: Dra. Diva Mara Machado Schlindwein, Recorrido(s): MOACIR VALTRIM, Advogado: Dr. Leandro Maurício Saugo, Recorrido(s): EBV EMPRESA BRASILEIRA DE VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. Marlon Nunes Mendes, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** ROT - 1002994-46.2016.5.02.0000 da 2ª Região, Relatora: Ministra Delaíde Miranda Arantes, Recorrente(s): ANA MARTA PEREIRA, Advogado: Dr. Paulo Corrêa da Silva, Advogado: Dr. Antônio Carlos José Romão, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE GUARULHOS, Advogada: Dra. Priscila Alvarez Seoane, Decisão: retirar de pauta o presente processo, em razão da ausência justificada (licença médica) da Excelentíssima Ministra Delaíde Miranda Arantes, Relatora. **PROCESSO:** RO-24192-18.2014.5.24.0000 da 24ª Região, Relatora: Ministra Maria Helena Mallmann, Recorrente(s): MILTON MASSUDA SOBRINHO, Advogado: Dr. Sergue Faria Barros, Advogado: Dr. Sergue Alberto Marques Barros, Recorrido(s): EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Advogado: Dr. Guilherme Antônio Batistoti, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-90-57.2017.5.12.0000 da 12ª Região, Relator: Ministro Luiz José Dezena da Silva, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. Simone Sommer Ozório, Recorrido(s): MARISE CASAGRANDA TESTA, Advogado: Dr. Vilson Mariot, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. **PROCESSO:** RO-1000871-41.2017.5.02.0000 da 2ª Região, Relator: Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, Recorrente e Recorrido: OPTR2 EMPREENDIMENTOS LTDA., Advogada: Dra. Giselli Tavares Feitosa Costa, Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto, Advogado: Dr. Durval Antônio Sgarioni Júnior, Advogado: Dr. Roberto Freitas Pessoa, Recorrente e Recorrido: GERCIONE JULIO DE LIMA, Advogado: Dr. Alexandre Santos Bonilha, Recorrido(s): ORNELINO PEREIRA DE NOVAIS, Advogado: Dr. Alexandre Santos Bonilha, Recorrido(s): NAHUN NOVAK E OUTRA, Advogado: Dr. Adalberto de Jesus Costa, Recorrido(s): MANAUS ATACADÃO LTDA., Recorrido(s): HELEBRA PARTICIPACOES SC LTDA, Recorrido(s): DEGRADE TINTURARIA E ESTAMPARIA DE TECIDOS LTDA, Recorrido(s): KANOB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., Recorrido(s): BESSI 999 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., Recorrido(s): MALAS E GUARDA CHUVAS MANAUS LTDA, Recorrido(s): ORIENTE TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO PATRIM S/C LTDA, Recorrido(s): MARCIO NOVAK, Recorrido(s): ESPÓLIO de JAYME NOVAK, Recorrido(s): BRENDA NOVAK, Recorrido(s): ROSELI NOVAK, Autoridade Coatora: JUIZ DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - LÚCIO



PEREIRA DE SOUZA, Decisão: retirar de pauta o presente processo, ante a remessa do julgamento da sessão virtual para a sessão presencial (art. 134, § 5º, RITST), para inclusão, oportunamente, em outra pauta, considerando o art. 5º do ATO TST 173, de 30 de abril de 2020. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão à zero hora do dia catorze de setembro de dois mil e vinte, sob a presidência da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. E, para constar, eu, Adriana Medeiros, Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, Distrito Federal, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ADRIANA MEDEIROS
Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais